



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

4.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

4.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

5.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

5.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

5.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor/prestador sobre as irregularidades observadas.

5.4 - Notificar o fornecedor/prestador, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor/prestador, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

5.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA SEXTA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 - O objeto da Ata de Registro de Preços será adquirido de forma fracionada, de acordo com as necessidades dos diversos setores da Administração, mediante Requisições expedidas pelo Departamento de Compras.

6.2 - O FORNECEDOR apresentará mensalmente notas fiscais acompanhadas das autorizações de abastecimento, referentes aos serviços executados no período.

6.3 - Os produtos deverão ser entregues **NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (RUA JERONIMO FARIAS MARTINS, 514) ATÉ AS 13 HORAS DO DIA 8 DE ABRIL DE 2019.**



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento referente aos serviços executados ao mês será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação de notas fiscais e ainda acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

7.2 - O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – CNPJ 76.290.691/0001-77 - endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, 514 – Centro – CEP. 86.225-000 – Santa Cecília do Pavão-PR.

7.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Cecília do Pavão.

7.5 - O pagamento será efetuado mediante apresentação de boleto bancário. Não sendo possível, será efetuado mediante ordem bancária ou transferência eletrônica (TED, DOC e outros meios preferencialmente eletrônicos).

7.6 - O contratante fica autorizado a proceder, na ocasião do pagamento as retenções e/ou desconto de eventuais encargos ou tarifas incidentes sobre a operação correspondente ao pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - O cancelamento ou suspensão do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.111/13.

CLÁUSULA DÉCIMA: MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelas licitantes, sem justificativa aceita pelo Município de Santa Cecília do Pavão, resguardado os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



10.2 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 20%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

10.3 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- e) Advertência;
- f) Multa;
- g) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

10.4 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município.

10.5 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

10.6 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 1.111 e 1.110/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

10.8 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.9 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

10.10 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.12 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

10.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

11.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 13/2019 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

12.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

12.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PERCENTUAL OFERTADO	PREÇO UNIT. DEDUZIDO	EMPRESA

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

EMPRESA



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 03 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1- Para comprovação da habilitação jurídica e trabalhista:

1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso. (isento, quando apresentando no Credenciamento).

1.2 - Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), a qual poderá ter sua veracidade confirmada pelo Pregoeiro, através de busca na internet.

1.3 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, (caso esteja enquadrada) deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

1.4 - Empresas **optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 9317/96:

a) Comprovante de opção pelo Simples, obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx#>

1-5-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Tributos Municipais, ou outro equivalente na forma da lei, expedida pelo órgão responsável do domicílio ou sede o proponente;

2.4 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular em relação ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



2.5 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

2.6- As empresas de pequeno porte, assim como as microempresas, poderão ter o objeto adjudicado em seu nome ainda que apresente as certidões descritas neste tópico se encontrem irregular, desde que cumpram os seguintes requisitos:

2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, na ocasião de participação de procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.6.2 - No caso de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, que terá início no momento em que o proponente for declarado vencedor, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

2.6.3 - No caso de não haver regularização no prazo previsto, implicará na decadência do direito de contratação, sendo esta conduta equivalente às previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, podendo ser convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

3 - Para comprovação da qualificação técnica:

3.1 - Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto da licitação, por intermédio de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4 - Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

4.1 - Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nºs 01 e 02.

5 – Declarações

5.1 - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo 07), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

5.2 - **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo 06), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



5.3 - **Declaração** de responsabilidade, (conforme modelo no Anexo 08), assinada por representante(s) legal(is) da empresa

5.4 – **Declaração** contendo a qualificação e identificação do representante legal com poderes para assinar o instrumento contratual, bem como o número do CPF, endereço completo, telefone (fixo e móvel) e estado civil.

5.5 - Declaração de grau de parentesco. (conforme modelo do anexo 10)

5.6 – Declaração de que não emprega menor. (conforme modelo do anexo 11)

5.7 - Declaração de Regularidade Fiscal.(conforme modelo do anexo 12)

6 – Disposições da habilitação

6.1- Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2 - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL fornecido por qualquer órgão público da federação, substituirá a apresentação dos documentos referente aos itens 3.2.

6.3 – Todos os documentos emitidos pela empresa proponente, em especial as declarações, que não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou administrador da empresa, identificadas no Ato Constitutivo ou documento análogo legalmente aceitável, deverão ser acompanhadas de **Procuração** que conceda poderes ao signatário.

6.4 - Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

6.5- A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

6.6 – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade;

6.7 – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias contados da sua emissão;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 04 MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa _____, neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor _____, credencia o Sr(a) _____, portador do CPF _____ e RG _____, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº __/19 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2019.

Nome do representante legal da licitante

Assinatura do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL
(sobrecarta)

PREGÃO Nº __/19-FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa _____ CNPJ nº _____, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro (amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2019.

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº ____/19 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº ____/19 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8. 078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº ____/19 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº ___/19 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJEINSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



OBS.: (representante legal da empresa)

ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede _____ na _____(endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede
na _____ (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob
as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da
República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer
trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: OVOS DE CHOCOLATE

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m as 13h29m horas do dia 18/03/2019

ABERTURA: Das 13h30m de 18/03/2019

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 01 de março de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	13/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE (PASCOA)		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.600,00		
Data de Lançamento do Edital	01/03/2019	Data Registro	01/03/2019
Data da Abertura das Propostas	18/03/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas			
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?		Há cota de participação para EPP/ME?	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		Percentual de participação:	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 1059736969 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: OVOS DE CHOCOLATE

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m as 13h29m horas do dia 18/03/2019

ABERTURA: Das 13h30m de 18/03/2019

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 01 de março de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:246B1CCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2019. Edição 1706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Processos licitatórios em andamento

Pesquisa por

Q Buscar

Busca rápida

Busca avançada



PREGÃO PRESENCIAL 18/2019 - Data da abertura: 29/03/2019



PREGÃO PRESENCIAL 17/2019 - Data da abertura: 26/03/2019



PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 - Data da abertura: 26/03/2019



PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 - Data da abertura: 25/03/2019



PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019 - Data da abertura: 27/03/2019



PREGÃO PRESENCIAL 13/2019 - Data da abertura: 18/03/2019

**Status:** Processo em andamento**Data da publicação:** 01/03/2019**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE (PÁSCOA)

Preço máximo: 9.600,00

Arquivos anexos

07/03/2019 - EDITAL DO PREGÃO 0013/2019



Visualizar arquivo



Baixar arquivo

01/03/2019 - PROPOSTA ELETRÔNICA 13/2019



Visualizar arquivo



Baixar arquivo

01/03/2019 - Software utilizado para montar a proposta



Baixar software

Mais informações

PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 - Data da abertura: 18/03/2019



PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 - Data da abertura: 14/03/2019



PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 - Data da abertura: 14/03/2019



PREGÃO PRESENCIAL 09/2019 - Data da abertura: 14/03/2019



TOMADA DE PREÇO 002/2019 - Data da abertura: 13/03/2019



PREGÃO ELETRÔNICO 07/2019 - Data da abertura: 28/02/2019



PREGÃO PRESENCIAL 08/2019 - Data da abertura: 01/03/2019



TOMADA DE PREÇO 01/2019 - Data da abertura: 28/02/2019



DIRETOR: Breno Jordão - Fone (43) 3524-1303 - site: www.jornalacidaderegional.com.br

REGIONAL

ALARMAX

THE ALABAMA HOLLERER
ALABAMA
EST. 1982

Fones:
3623-3285
98405-5158

Rua dos Bandeirantes, 450
Cornélio Procopio-PR
www.alarmax24horas.com.br

Parceria firmada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior tem como objetivo o desenvolvimento de um programa para a prospecção e análise de informações e dados para tomadas de decisão em políticas públicas.

O Governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta quarta-feira (27) um termo de cooperação entre o Governo do Paraná, a Universidade de Stanford e o Lemann Center for Entrepreneurship and Educational Innovation in Brazil.



Litoral terá reforço da Polícia Militar no feriadão

O Litoral terá reforço de 300 policiais militares durante os cinco dias do Carnaval para intensificar o policiamento durante os festejos que ocorrerão nos sete municípios. Este contingente soma-se ao efetivo já existente na Costa Leste para a Operação Verão 2018/2019.

A Operação Carnaval começa nesta sexta-feira (01) às 12h e segue até a volta dos veranistas e foliões na Quarta-Feira de Cinzas (06). No mar, terra e ar a Polícia Militar estará presente para atender a população e garantir a ordem e a tranquilidade.

A previsão é de que cerca de 1,5 milhão de pessoas desçam ao Litoral. De acordo com o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Péricles de Matos, a expectativa de maior público redobra a atenção da Corporação para acompanhar a movimentação de pessoas que estarão chegando ao Litoral de todas as partes do Estado e também de outras regiões do Brasil e até de países vizinhos.

"Estamos designando mais policiais para que o Carnaval seja seguro tanto para os foliões quanto para os moradores e demais turistas que buscam as praias para descansar ou se divertir", disse o coronel.

A presença das viaturas e equipas policiais será constante na orla marítima e nas praias com maior concentração de público. Nos módulos móveis dispostos nos principais balneários, os cidadãos poderão obter informações, fazer denúncias e também identificar crianças e pessoas idosas com a pulseirinha de identificação, distribuídas gratuitamente.

Nos hainne a érae nómairiú de vichura de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

18/03/19
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1332297937

NOME: LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2045314-1 SESP PR

CPF: 015.117.649-37 DATA NASCIMENTO: 21/07/1949

FILIAÇÃO: FRANCISCO CUSTODIO DE OLIVEIRA ANA LIBORIO LIAO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 01927557350 VALIDADE: 31/08/2019 1ª HABILITAÇÃO: 09/11/1978

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: SANTO ANTONIO DO PARAISO, PR DATA EMISSÃO: 31/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 14584584053 PR911501994

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1332297937

Depto. de Licitação
Data 18/03/2019
Hora 13:20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FOLHA 01



LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão universal de bens, nascida em Araripe - CE, em 21.07.1949, empresária, CPF nº 015.117.649-37, portadora da Carteira de Identidade Civil, RG. nº 2.045.314 - SSP/PR, residente e domiciliada em Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à av. Nilson Ribas, 241, CEP 86315-000 e LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Nova Fátima - PR, em 17.07.1977, empresário, CPF nº 022.210.589-50, portador da Carteira de Identidade Civil, RG. nº 5.247.824-3 - SSP/PR, residente e domiciliado em Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à rua Sidney Navarro, 343, CEP 86315-000, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA e terá sede e domicílio em Santo Antonio do Paraíso, Paraná, à rua Floriano Landgraf, 353, Centro, CEP 86315-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de padaria e confeitaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, no valor de R\$ 20.000,00 - (vinte mil reais), dividido em 20.000 - (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 - (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

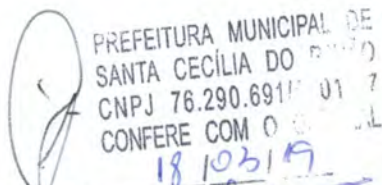
Segue...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:21 SOB Nº 41208413034.
PROTOCOLO: 164077995 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600927619. NIRE: 41208413034.
LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA

Libertad Bogua



LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FOLHA 02



	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
A)	LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ	18.000	R\$ 18.000,00
B)	LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ	2.000	R\$ 2.000,00
	TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ, ao qual compete, privativa e individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Segue...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:21 SOB N° 41208413034.
PROTOCOLO: 164077995 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600927619. NIRE: 41208413034.
LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL

LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FOLHA 03



CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Segue...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:21 SOB N° 41208413034.
PROTOCOLO: 164077995 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600927619. NIRE: 41208413034.
LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FOLHA 04



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Congonhinhas - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma única via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Paraíso, 20 de junho de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ

FIRMA RECONHECIDA

LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ

TESTEMUNHAS:	
ROBERTO GARCIA RG. 461.790 - SSP/PR CPF 004.827.739-87 	IVONE DE ARRUDA RIBEIRO RG. 7.195.503-6 - SSP/PR CPF 561.374.199-91

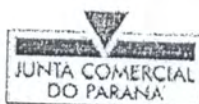
Serviço Registral e Notarial de Santo Antonio do Paraíso
Comarca de Congonhinhas - PR
Bel. Joseani Mesquita Ferreira Santos Cardin - Tabelã
Avenida Dep. Nelson Ribas, 1081, Centro, CEP: 84324-000 - Telefone: (43) 3224-1047

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº uKecA . UQpNE . L9kG7 . KJxKq . 7un8R

Reconheço por VERDADEIRA a (s) firma (s) de: Lucineide de Oliveira Munhoz, Lusolaine de Oliveira Munhoz.

Em Testemunha da Verdade,
Santo Antonio do Paraíso, 20 de junho de 2016.

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL
de Santo Antonio do Paraíso - PR
Av. Deputado Nilson Ribas, 1081
Fone/Fax: (43) 3224-1047



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:21 SOB Nº 41208413034.
PROTOCOLO: 164077995 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600927619. NIRE: 41208413034.
LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA

Libertad Bogus



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado do Paraná, na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0841304-2

CNPJ

25.101.299/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

29/06/2016

Data de Início de Atividade

20/06/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA FLORIANO LANDGRAF, 353, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, PR, 86.315-000

Objeto Social

PADARIA E CONFEITARIA

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ

18.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

015.117.649-37

LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ

2.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

022.210.589-50

Último Arquivamento

Data: 29/06/2016

Número: 20164077987

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s):

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 19 de fevereiro de 2019

19/106942-6



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.800-4
RELATOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

16.03.19



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

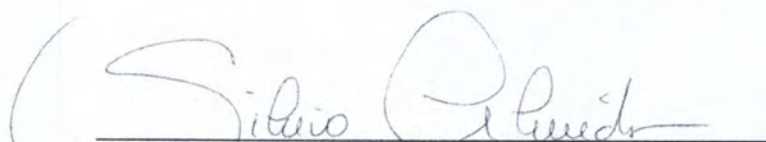


Atestamos para os devidos fins, em especial a quem possa interessar que a empresa **LUSOLUCI – PANIFICADORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº 25.101.299/001-00, estabelecida à Rua Floriano Landgraf, nº 353, Centro, CEP: 86315-000, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso – PR, prestou ao Município de Santo Antonio do Paraíso, de forma satisfatória, tendo participado de vários procedimentos licitatórios instaurados pela municipalidade, referente aos itens abaixo:

- Pão de Queijo, Pão Francês e Fornecimento de Ovos de Páscoa.

Atestamos ainda, que a mesma vem atendendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade para o fornecimento, cumprindo até a presente data, todos os compromissos contratuais. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

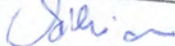
Santo Antônio do Paraíso, em 06 de março de 2019.



SÍLVIO ANTONIO DE ALMEIDA
Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

18/03/19




25.101.299/0001-00
LUSOLUCI - PANIFICADORA
LTDA - ME
R: FLORIANO LANDGRAF, 353
CENTRO - CEP 86.315-000
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR

**DU
BOM**

Lusoluci Panificadora LTDA - ME
CNPJ: 25.101.299/0001-00
Rua Floriano Landgraf, 353
Santo Antonio do Paraíso/PR



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO 013/2019

LUSOLUCI PANIFICADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 25.101.299/0001-00, sediada a Rua Floriano Landgraf, 353 em Santo Antonio do Paraíso/PR, por intermédio de seu representante legal, a senhora Lucineide de Oliveira Munhoz, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.045.314 e do CPF nº 015.117.649-37, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Santa Cecília do Pavão, 18 de Março de 2019.


Lucineide de Oliveira Munhoz
RG 2.045.314
CPF 015.117.649-37


25.101.299/0001-00
LUSOLUCI - PANIFICADORA
LTDA - ME
R: FLORIANO LANDGRAF, 353
CENTRO - CEP 86.315-000
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - COMARCA DE CONGONHINHAS - PARANÁ

AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, H - 1.081, STA. CECILIA DO PAVÃO

Bel. Joseani Messias Ferreira Santos
ESCRIVÃ DISTRITAL

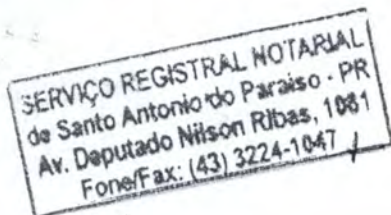
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECILIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
18/03/19

Livro 14-P
Fls 034
Visto
Dep. de Compras

Instrumento Público de Procuração

Procuração bastante que faz: LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME em favor de: LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ, como adiante se vê.

Saibam quantos este Público instrumento de Procuração bastante virem que, aos 27 (Vinte e sete) de janeiro de 2017 (Dois Mil e dezessete), nesta cidade de Santo Antonio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, perante mim Joseani Messias Ferreira Santos Cardin, Escrivã Distrital, compareceram como outorgante: A EMPRESA: **LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ número 25.101.299/0001-00, nº de identificação do registro da empresa 41 2 0841304-2, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, registrado em 29/06/2016, sob o nº 20164077987, assinado por Libertad Bogus - Secretário Geral, localizada na Rua Floriano Landgraf, nº 353, centro Santo Antonio do Paraíso, PR, 86.315-000, representada neste ato por: **LUSGLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 17 (Dezessete) de julho de 1977 (Mil novecentos e setenta e sete), natural de Nova Fátima, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade Rg. nº 5.247.824-3, Estado do Paraná, CPF nº 022 210 589 50, residente e domiciliado na rua Sidney Navarro, nº 343, nesta cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio pelos documentos de identidade que me foram apresentados, examinados e de cuja capacidade e identidade jurídica dou fê. E que por este público instrumento nomeia e constitui como sua bastante procuradora: **LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão de bens, no Cartório de Registro Civil de Bandeirantes, certidão de casamento nº 7.480, folhas 257 e verso, livro 22-B, empresária, nascida aos 21 (vinte e um) de julho de 1949 (Mil novecentos e quarenta e nove), natural de Araripe, Estado do Ceará, filha de Francisco Custódio de Oliveira e Ana Libório Lião, portadora da cédula de identidade Rg. nº 2.045.314-Estado do Paraná, CPF, nº 015 117 649 37, residente e domiciliada na avenida Deputado Nilson Ribas, número 241, nesta cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná. A quem o outorgante, confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME, representá-lo perante qualquer Instituição Bancária, podendo abrir contas de depósito, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheque devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse recursos Feder-RPG, liberar arquivos de pagamentos na Gerência Financeira/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade meio eletrônico, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário coban, encerrar contas de depósito, fechar operações de



derivativos, consultar obrigações do débito direto autorizado-DDA, conceder abatimentos, caucionar títulos, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, emitir letras de cambio, endossar letras de cambio, avalizar letras de cambio, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar orçamento, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória, assinar contrato de abertura de crédito, endossar títulos de crédito, descontar títulos de crédito, assinar contratos de cambio pronto, fechar operações de derivativos, receber/quitar, pelo vendedor, crédito de financiamento imobiliário, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento, estipular cláusulas e condições, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar instrumentos de crédito, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito rural, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, emitir título de crédito a exportação, participar de licitações, representá-lo perante repartições públicas, Federal, Estadual, Municipal e autárquicas; participar de reuniões, assinar guias de impostos, inclusive de transmissão; representá-los especialmente junto a quaisquer órgãos do Imposto de Renda, fazendo e assinando declarações e recursos, pagando imposto e recebendo devoluções, enfim praticar todos os demais atos que dependam a presença e assinatura do outorgante. Foi apresentada Certidão Simplificada fornecida pelo Ministério do Desenvolvimento, indústria e comércio exterior departamento nacional de registro do comércio junta comercial do Paraná, em nome da empresa: LUCOLUI – PANIFICADORA LTDA – ME, CNPJ 25.101.299/0001-00, certidão datada de 24 de Janeiro de 2017, assinada por Libertad Bogus, secretarie geral, Contrato Social. A presente procuração encontra-se distribuída no livro de protocolo geral sob o nº 03, número 019/2017. Selo Notarial-Consta afixado selo de autenticidade, de conformidade com a Lei número 13.228 de 18 de julho de 2001, instrução normativa número, FUNARPEN, Notarial, Consta Selo Digital, Guia de recolhimento do FUNREJUS Nº 14000000002275158-6, de acordo com a Lei 18.415, datada de 29/12/2014; recolhimento da importância de R\$ 17,50, guia do Funrejus, devidamente quitada conforme autenticação mecânica. Assim o disseram do que Dou fé, a pedido das partes lavrei este instrumento Público de Procuração, que lhes li, aceitaram e assinam, aa) LUSOLUCI – PANIFICADORA LTDA – ME representada por Lusolaine de Oliveira Munhoz -Outorgantes, aa) JACQUELINE RAMOS FERREIRA LOURENÇO, Escrevente que a fiz, dato, assino em público e rasc. Nada mais era o que se continha este dito instrumento.

D=70.00

VRC=384.62

IVRC=0.182

Selo R\$ 0.75 Funrejus R\$ 17.50

Em testemunho da ☒ Verdade

Santo Antonio do Paraíso, 27 de janeiro de 2017

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
hwHyA.oy2rs.Y4GC3
Control
c3ex2.cPp16c
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Jacqueline Ramos
Escrevente

Serviço Registral Notarial
de Santo Antonio do Paraíso - PR
Av. Deputado Nilson Ribas, 1081
Fone/Fax: (43) 3224-1047

EMPORIO DAS DELICIAS

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Monteiro Lobato nº 830 - Centro - Jataizinho/PR

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019



A empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**, CNPJ n.º **16.579.174/0001-90**, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº830 – centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representada pela Sra. Taynara Ellen Romero Batistela, portadora da Carteira de Identidade nº 13.181.017-2/PR e do CPF nº 103.511.299-01, residente à Rua Monteiro Lobato, nº 830 – Fundos – Centro, na cidade de Jataizinho/PR, na qualidade de Titular da referida empresa, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Alexandre Sextak Batistela, portador da Carteira de Identidade nº 4.998.168-6/PR e do CPF nº 822.630.949-20, residente à Rua Monteiro Lobato, nº 830 – Fundos – Centro, na cidade de Jataizinho/PR, a quem confere amplos poderes para junto à **Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão** praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º **13/2019**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Jataizinho/PR, 15 de Março de 2019.



Taynara Ellen Romero Batistela

Taynara Ellen Romero Batistela

RG:13.181.017-2/SSPPR

CPF:103.511.299-01





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0727744-5

CNPJ

16.579.174/0001-90

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

24/07/2012

Data de Início de Atividade

14/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - FRENTE, CENTRO, JATAIZINHO, PR, 86.210-000

Objeto

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; MINIMERCDO;

SERVIÇO DE ROTISSERIA (CARNES ASSADAS E MASSAS);

COMERCIO VAREJISTA DE VERDURAS E FRUTAS;

COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO;

COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS;

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS.

Capital: R\$ 25.000,00

(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 23/08/2018

Número: 20183443101

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

Identidade: 131810172, SSP/PR

CPF: 103.511.299-01

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

IBIPORÃ - PR, 27 de fevereiro de 2019

19/172088-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

18/03/19

EMPORIO DAS DELICIAS

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.027574

Rua Monteiro Lobato nº 830 – Centro – Jataizinho/PR



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

A empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº830 – centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representado por sua titular, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

Jataizinho/PR, 18 de Março de 2019.

Taynara Ellen Romero Batista

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME

Taynara Ellen Romero Batista

RG:13.181.017-2/SSPPR

CPF:103.511.299-01

EMPORIO DAS DELICIAS

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE

ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Monteiro Lobato nº 830 - Centro - Jataizinho/PR



DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

A empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, estabelecida na **RUA MONTEIRO LOBATO, nº 830**, Bairro **CENTRO, CEP 86210-000**. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Jataizinho/PR, 18 de Março de 2019.

Taynara Ellen Romero Batista

Taynara Ellen Romero Batista

RG:13.181.017-2/SSPPR

CPF:103.511.299-01



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (R) REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEJE 41107277445		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE RPN (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA		(mãe) KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/03/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 131810172	Digito anterior SSP	UF PR
CPF 103.511.222-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - nome do caso de emancipação) Concessão dos Pais			
RESIDÊNCIA NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MONTEIRO LOBATO			NÚMERO 830
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso do Estado do Paraná) 006226 - Jataizinho
MUNICÍPIO Jataizinho			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MONTEIRO LOBATO			NÚMERO 830
COMPLEMENTO FRENTE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso do Estado do Paraná) 006226 - Jataizinho
MUNICÍPIO Jataizinho		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1691102 Atividade Secundária 4712100, 4721103, 4724500, 4761003, 4763601, 4789005, 4789099, 5611201	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; MINIMERCDO; SERVIÇO DE ROTISSERIA (CARNES ASSADAS E MASSAS); COMERCIO VAREJISTA DE VERDURAS E FRUTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOSSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.579.174/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Taynara Ellen Romero Batista		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001956541	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:20 SOB Nº 20183443101.
PROTOCOLO: 183443101 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803508315. NIRE: 41107277445.

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



EXC. MO. REG. DO PAVAO



JUCESP PROTOCOLO
199349/00-9

179



MATIZ ☒
FILIAL ☐

CONTRATO SOCIAL



2ª TABELA
Rua Ver. C
Autentico a cópia fotográfica
extraída desta tabela a qual confere
com o original do documento
18 MAR 2019
De Lino Antonio Xavier - Tabelião
De Marcio Antonio - Tabelião
De Rafael Alves Damini - Escrevente
Valor por autenticação:
(Válido somente com o selo de autenticidade)

MARIA FRANCO FABIANO, brasileira, casada, capaz, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n. 17526211-SSP/SP e CPF n. 997.228.368-20 e BENITES FRANCO FABIANO, brasileiro, solteiro, capaz, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 27897056-4-SSP/SP e CPF n. 260752328-18, ambos residentes e domiciliados a Rua Edgar Luzio, n. 47, Bairro São José, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, contratam entre si e constituem uma sociedade por "QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA" a qual terá o título particular de PANIFICADORA SANTO ANTONIO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:-

PRIMEIRA:

A sociedade se destina ao ramo de PANIFICADORA e terá sua sede à Av. Brasil, 443, Bairro São José, na cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

SEGUNDA:

A sociedade girará sob a razão social de MARIA FRANCO FABIANO & FILHO LTDA-ME, da qual farão uso ambos os sócios, assinando-a em conjunto ou individualmente, ficando-lhes expressamente proibido empregá-la em negócios estranhos a sociedade, tais como: Fianças, abonos, avais e endossos em geral, em seu favor ou de terceiros.

TERCEIRA:

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado neste ato em dinheiro, moeda corrente no país, ficando entre os sócios, distribuído na

Depto. de Licitação
Data 18/03/2019
Hora 13:20

Maria Franco Fabiano

Maria Franco Fabiano

BERTONHO



COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
112706
AUTENTICAÇÃO
AU0694AA0230070
Rua Ver. Clóvis Camargo Bueno, 202 - Fátima - SP
18 MAR 2019
Autentica...
Bo. Rafael Alves Dentini - Escrevente
Valor por autenticação
Alido somente com o selo de autenticidade

seguinte proporção:

BENITES FRANCO FABIANO	9.500 Quotas	R\$ 9.500,00
MARIA FRANCO FABIANO	500 Quotas	R\$ 500,00
Totais.....	10.000 Quotas	R\$ 10.000,00

PARAGRAFO ÚNICO:- Nos termos do artigo Segundo "in fine" do decreto n. 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade de cada sócio é limitada á totalidade do capital social.

QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá seu inicio a partir da data de expedição da inscrição estadual.

QUINTA:

A gerência e administração da sociedade compete unicamente ao sócio BENITES FRANCO FABIANO, que terá uma retirada pro-labore de até 05 salários mínimos, que será levado a despesas gerais da sociedade.

SEXTA:

Os lucros verificados anualmente, em balanço realizado no último dia de cada ano, serão distribuídos no todo ou em partes, entre os sócios, de acordo com o capital, ou transferido para a conta de "LUCROS ACUMULADOS" para posterior aumento de capital, segundo acordarem na ocasião os sócios. Os prejuízos verificados anualmente, igualmente serão suportados pelos sócios na proporção de seu capital ou debitado a conta de "LUCROS ACUMULADOS" se esta apresentar saldo credor.

Benedito
Maria Franco Fabiano

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]